
**PORTARIA Nº 25,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre designação gestor e fiscal de contrato n° 008/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com o art. 08 da Lei n° 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 007/2024, celebrado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA e a empresa ENV CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 29.767.208/0001-12, cujos objetivos é a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo Geológico-geotécnico e hidrogeológico do aterro sanitário consorciado pertencente ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

- I – Gestor do Contrato: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matricula n° 017;
- II – Fiscal Titular do Contrato: TATIANE RAPOSO MIRANDA, matricula n° 007;
- III – Fiscal Suplente do Contrato: ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matricula n° 018

Art. 2º. Compete aos empregados públicos designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º. Os empregados públicos designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Andradas, 25 de outubro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente CPGI